



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 773 - de 01 a 07 de Janeiro de 2016



**UNIÃO PARA SUPERAR DESAFIOS,
DEDICAÇÃO PARA GARANTIR
NOVAS CONQUISTAS!**



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e
Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração e
Modernização da Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1934/2015

Toma de Utilidade Pública a "Convenção Interdenominacional de Pastores, Obreiros e Líderes - CIPROL.

Vereador Autor: Alcemir Jóia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Torna Utilidade Pública "Convenção Interdenominacional de Pastores, Obreiros e Líderes - CIPROL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1229/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 576/2015-SEMSP,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **LUCIANA MIRANDA**, matrícula nº 12031-6, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMSP.

Art. 2º - **NOMEAR** o cidadão **RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES**, CPF nº 073.837.654-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMSP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1230/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25616/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 04/2015 - SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 757 de 18 a 24 de setembro de 2015,
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, até 31.05.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1230/2015

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação|Candidato|CPF|

2º|Regina Celina Ribeiro de Siqueira|424.269.447-49
3º|Mária Helena Figueiredo Menezes|807.673.117-87

ENFERMEIRO

Classificação|Candidato|CPF|

2º|Edite Aparecida Ribeiro|554.645.726-00
3º|Analiza Barreto Marques|017.546.427-80
4º|Silvia Regina Teodoro Pinheiro|655.603.027-91
5º|Roselene Ramalho de Souza Fonseca|012.225.457-05
6º|Andrea Alice Alves Franco|001.540.717-90
7º|Alessandra Aguiar Ultra|028.460.677-40
8º|Liliane Alberoni da Fonseca|074.396.767-42
9º|Fernanda Vieira Borges|084.347.937-09
10º|Aline Fernandez da Silva|076.427.567-47
11º|Ana Paula Gomes Mancuso|092.124.597-14

12º|Erica dos Santos Claudio|077.326.267-96
13º|Alessandra da Conceição Curty|083.338.837-10

ENFERMEIRO - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Classificação|Candidato|CPF|

2º|Geisa Ferreira Gomes do Monte|056.263.697-83

ENFERMEIRO II

Classificação|Candidato|CPF|

11º|Liliane Alberoni da Fonseca|074.396.767-42
12º|Fernanda Vieira Borges|084.347.937-09
13º|Aline Fernandez da Silva|076.427.567-47
14º|Ana Paula Gomes Mancuso|092.124.597-14
15º|Erica Dos Santos Claudio|077.326.267-96
16º|Paula Neves Fernandes|084.994.617-43
17º|Juliana Andrade Gomes|088.675.467-40
18º|Vanía do Nascimento Ximenes|052.802.427-21
19º|Josiane Marques Perez|086.161.617-08
20º|Tais Lobo Lisboa Reboças|093.185.337-05
21º|Thiago Gonçalves dos Santos|091.314.907-19
22º|Fabiana da Silva Oliveira|095.148.067-78
23º|Thaise de Cassia Campos Manhaes|090.513.027-89
24º|Carolina de Souza dos Passos|103.136.047-62
25º|Luiza Werner Heringer Vieira|108.018.537-29
26º|Alberto Dyego de Castro Monteiro|098.748.667-56
27º|Jaizis dos Santos Silva|113.940.437-75

FISIOTERAPEUTA

Classificação|Candidato|CPF|

2º|Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo|859.454.127-91
3º|Claudia Regina do Nascimento Dias|011.885.797-54
4º|Andreia Cristina Pimenta|256.957.348-51
5º|Vanessa Lopes Carvalho|027.852.136-37
6º|Erick Paes Ribeiro|023.619.317-10
7º|Renata Rodrigues Christo|033.346.046-40
8º|Sandro Rosa Jardim|081.177.207-10
9º|Bruno Maciel Gonzalez Ferre|036.835.037-18
10º|Ligia Werneck Peres|079.641.117-44
11º|Ines Granja Cerqueira Carneiro|082.827.267-02
12º|Vanessa Gioia Berriel|088.714.967-79
13º|Luciana Pavam de Moraes|218.443.848-02
14º|Gisele Macario Pinto|096.271.577-83

NUTRICIONISTA

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Claudia Regina Bregua de Lima|832.517.237-15
2º|Monica da Cruz Almeida|004.835.847-97
3º|Alessandra Brandão Peçanha|024.947.347-03

PSICÓLOGO

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Renata Sales Martins|091.490.017-01
2º|Neuza Ventura de Souza|969.440.337-04
3º|Suyen Watanabe Oliveira|431.480.007-06

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Classificação|Candidato|CPF|

2º|Everson dos Santos Monteiro|100.359.097-73
3º|Thiago Rodrigues Silva|111.083.187-03
4º|Rhanderson Moreira da Silva|137.886.687-84
5º|Fernando Henrique Pimentel|636.683.787-20
6º|Maria da Gloria Rocha Manhães de Jesus|069.455.587-89
7º|Cintia Leticia Gomes da Costa|086.551.017-29
8º|Tatiana Mendonça da Silva|105.912.987-67
9º|Priscila Andrade Rosa Pires Henriques|091.777.157-56
10º|Suelli de Barros Clarindo|020.880.987-20
11º|Iara de Melo Nunes Pinto|014.739.007-94
12º|Claudia Valeria Fernandes Brandão|095.609.448-19

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|Candidato|CPF|

29º|Viviane Couto Pessanha|030.720.417-09
30º|Edneia Gonçalves de Souza Liro|030.273.037-08
31º|Ana Paula Almeida Aloi|028.617.017-57
32º|Hellen Moraes Moura da Silva|070.734.857-95
33º|Edson Gusmão Junior|035.304.867-44
34º|Juracy Costa de Souza|048.095.457-76
35º|Elisângela Machado Maia|101.824.957-52
36º|Rosângela Pereira Coutinho|078.080.087-70
37º|Carine Lima|081.576.927-09
38º|Alex Novaes Viana|082.166.517-08
39º|Fabiola Barbosa Dantas|086.566.137-58
40º|Gisele Maccachero Gal|052.575.287-03
41º|Ana Paula dos Santos Gonçalves|111.339.627-00
42º|Luciana de Matos Lemos|091.502.217-60
43º|Vanessa Cortes Ramos|057.082.197-50
44º|Renata Souza da Silva|103.882.877-54
45º|Luciano Neves dos Santos|006.780.865-40
46º|Kalebe Amaral Folly|099.931.807-18
47º|Paula Rosalia Marques Lopes Barreto|109.724.617-52
48º|Fernanda Eles da Silva Vieira|095.532.647-86
49º|Tatiana Ferreira Baltar|101.989.857-70
50º|Leonardo Pimentel Cardoso|113.001.987-02
51º|Rafael Jonathan Chaves da Silva|098.847.727-03
52º|Yam de Melo França|097.742.647-54
53º|Mariana Faria Espinola Queiroz|114.468.337-80
54º|Leandro de Souza Andrade|124.300.537-80
55º|Douglas de Souza Pinto|127.331.517-03
56º|Paula Monique Cardoso Ramos|121.198.947-01
57º|Elizabeth Burle Abella Sobral|751.490.367-49
58º|Ailma Maria de Souza|092.003.707-05
59º|Lucilene Aparecida Eldio Antunes|954.327.957-87
60º|Gilene Gonçalo Raimundo|661.931.761-87
61º|Márcia Maria da Silva Pinto|026.347.097-06
62º|Leandro de Lucas Silva|076.954.047-30
63º|Ana Carolina Nunes Melo|099.857.877-06
64º|Kátia Rezende Teles Sumaringo|088.116.847-57
65º|Natalia dos Santos Couto Lopes|099.147.027-32
66º|Catrini Neves Rodrigues Mozer|095.298.167-07
67º|Bruna Aparecida de Azevedo Silva|101.199.237-00

68º|Ezra Martins Cruz|115.169.957-83
69º|Joaquim Feliciano Lopes|266.820.957-91
70º|Maria Renilda Ferreira|013.918.257-80
71º|Izabel Christina Costa da Silva|781.665.607-63
72º|Celia Garcia da Silva Dias|977.582.272-20
73º|Lucy Tobias Silva|004.332.697-82
74º|Sidnea de Fatima da Costa Ramos|010.283.937-92
75º|Valdelice Ribeiro da Cruz|856.232.967-34
76º|Lourdes Helena Gonçalves de Almeida|596.600.407-25

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Marcia Lopes Ressurreição|731.565.157-87
2º|Fabiana Pereira Martins Gomes|045.771.977-07
3º|Elisângela de Oliveira Jorge|097.946.237-17
4º|Leidiane Santos de Oliveira|085.279.317-02
5º|Ivone dos Santos da Silva|274.085.617-49
6º|Patrícia Alessandra dos Santos Costa Porto|083.510.727-29
7º|Carla Cristina de Oliveira Rosa de Souza|056.983.207-13
8º|Ana Paula Cardoso de Campos|093.086.807-21

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação|Candidato|CPF|

2º|Luciana Moura Santiago|129.225.697-48
3º|Leidiana de Souza Vieira|088.343.667-19
4º|Ana Aparecida Ferreira França|092.004.727-02

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Nathalia Cardoso Gomes dos Santos|115.736.817-41
2º|Sirlene Pereira Barbosa|014.091.957-08
3º|Viviane Domingues Soares|847.038.229-20
4º|Lina Oliveira de Almeida|098.733.637-18
5º|Juliana da Costa Matos|076.952.567-90

MAQUEIRO

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Maria das Graças Pereira Cordeiro|017.790.117-92
2º|Anderson Lucena de Lima|092.151.487-52
3º|Geovane Barreto Ventura|072.272.007-60
4º|Luiz Paulo da Silva|078.687.357-40
5º|Elias Roger dos Santos Monteiro|118.625.317-73
6º|Jorge Luiz Oliveira de Almeida|100.636.377-74

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1230/2015

Cronograma de Apresentação

Data|

05/01/2016 e 06/01/2016

Funções|

Técnico de Radiologia
Técnico em Enfermagem
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Laboratório

Data|

07/01/2016 e 08/01/2016

Funções|Assistente Social

Enfermeiro
Enfermeiro II
Fisioterapeuta

Nutricionista

Psicólogo

Atendente de Consultório Dentário

Maqueiro

Documentação (original e cópia)

- Currículo

- 01 Foto 3x4 Colorida

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Certificado de Reservista (Homem)

- Diploma / Certificado

- Comprovante de Especialização

- Carteira do Conselho

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

- Comprovante de Residência

- Cartão de Vacinação Atualizada

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

- Atestado de Saúde Ocupacional

PORTARIA Nº 1231/2015

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37235/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARIO JORGE COSTA REBELLO DA SILVA**, Subsecretário Municipal de Obras, matrícula nº 10759-0, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 07/01 a 05/02/2016, referente às férias do titular da pasta, Sr. **WAYNER FAJARDO GASPARELLO**, matrícula nº 2192-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1232/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 37370/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ADRIANA LIMA**, matrícula nº 3057-0, como Fiscal do Contrato Nº 0408/200-SEMAD, termo aditivo nº 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1233/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 37370/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RIVAL AUGUSTO GIBAJA GRIPP**, matrícula nº 10846-4, como Fiscal do Contrato Nº 053/2015, referente à serviços de engenharia consultiva para elaboração de estudos de engenharia de transporte coletivo urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1234/2015

Designação de interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 37375/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LIDIANE DE AZEREDO FERREIRA PEIXOTO**, Gerente de Assistência Jurídica, matrícula nº 12278-5, para responder, interinamente, pelo Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no período de 04 a 23/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1235/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 37256/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 7345-8, da Função Gratificada de Coordenador de Programas de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ADELAIDE MARTINS CÂMARA BENTO**, matrícula nº 2019-2, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Programas de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1236/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 2482/2015-SEMUSA,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas, da SEMUSA.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o contrato temporário de trabalho, do servidor **JACKS NELSON ADISSI**, matrícula nº 21857-0, contratado para a Função de Médico Ortopedista II, a contar de 01.01.2016, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1201/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA

Sergio Barros Susana|20273-8|Medico Neurocirurgião|01/01/2016
Lucas Martins Barbosa|19314-3|Medico Socorrista|01/01/2016
Elsangela de Jesus Souza|21756-5|Técnic Radiologista|01/01/2016
Rodolfo Rodrigues Silva|22101-5|Medico Ultrassonografista|01/01/2016

PORTARIA Nº 1237/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 37418/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/01/2016, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Parágrafo Único – Considerando a atuação sempre pautada pela dedicação, honestidade, dignidade, amor, competência e, ainda, pelos relevantes e bons serviços prestados ao Município durante o exercício das suas funções, registre-se os agradecimentos da Administração Pública.

Art. 2º - DISPENSAR, a partir de 02/01/2016, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Parágrafo Único – Considerando a atuação sempre pautada pela dedicação, honestidade, dignidade, amor, competência e, ainda, pelos relevantes e bons serviços prestados ao Município durante o exercício das suas funções, registre-se os agradecimentos da Administração Pública.

Art. 3º - DESIGNAR, a partir de 02/01/2016, servidores referidos no Anexo III desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 4º - DESIGNAR a partir de 02/01/2016, para responder interinamente pela Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza, a Servidora **RENATA ALVES QUADRO**, matrícula nº 10293/8, Professor II – Matemática.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1237/2015
(DISPENSA)

Gilcimar Sampaio Gomes de Souza, matrícula nº 4907-7, Professor II – Português, da Função Gratificada de Diretor Tipo D, Símbolo DE4, da Escola Municipal Padre José Dilson Dórea;

Cintia Neves Andrade de Souza, matrícula nº 8483-2, Professor I, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1 da Escola Municipal Padre José Dilson Dórea;

Ana Paula Velasco Lima, matrícula nº 3544-0, Professor I, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Cidade Praiana;

Fernanda Constância Viana Rosa, matrícula nº 3298-0, Professor I, da Função Gratificada de Diretor Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Elson Pinheiro.

Rodolfo Vilela Brandão, matrícula nº 2523/2, Professor I, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1237/2015
(DISPENSA)

Gilberlan Cruz Souza, matrícula nº 6002-0, Professor I, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

Carla Klein Freitas, matrícula nº 4714-7, Professor I, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

Amarilis Porto Mariano, matrícula nº 9968-6, Professor I, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

Marcela de Souza Ferreira, matrícula nº 6850-0, Professor I, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto;

Ana Paula Viana Pires da Rosa, matrícula nº 4535-7, Professor I, da Função Gratificada de Diretor Tipo A, Símbolo DE1, da Escola Municipal Cidade Praiana;

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1237/2015
(DESIGNA)

Gilberlan Cruz Souza, matrícula nº 6002-0, Professor I, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo D, Símbolo DE4, da Escola Municipal Padre José Dilson Dórea;

Carla Klein Freitas, matrícula nº 4714-7, Professor I, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Elson Pinheiro;

Amarilis Porto Mariano, matrícula nº 9968-6, Professor I, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto;

Marcela de Souza Ferreira, matrícula nº 6850-0, Professor I, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Nilton Balthazar;

Camila Mendonça Pereira, matrícula nº 9519/2, Professor II - História, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

Suellen Batista Mota, matrícula nº 4292/7, Professor I, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

Rosely Ricalde Figueiredo, matrícula nº 9025/5, Professor I, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1238/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1602/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o Edital 02/2015 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 763 de 2015,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 04/01/2016, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1238/2015

Cronograma de Apresentação dia 04/01/2016

MONITOR DE ABRIGO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
1|**MARIANA CRISTINA GONÇALVES**|039.490.687-08|11,0
2|**THUANNY ALVES FONSECA**|119.103.177-21|8,5
3|**ALEXANDRE VELOSO PINTO**|123.561.387-90|8,0
4|**NELI MOREIRA DA SILVA**|017.693.777-35|7,5
5|**APARECIDA BEZERRA DA SILVA**|910.753.517-15|7,5
6|**SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA**|587.927.327-04|7,0
7|**SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS**|342.329.747-68|7,0
8|**AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES**|012.592.146-21|7,0
9|**SABRINA BORGES SILVA**|127.818.427-96|7,0
10|**IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA**|030.530.267-16|7,0
11|**TATIANA LOPES AZEVEDO**|072.910.307-22|7,0
12|**LUCIANA DA SILVA BARBOSA**|138.101.027-09|7,0

Cronograma de Apresentação dia 05/01/2016

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
1|**MONICA MACEDO COUTINHO**|078.242.647-69|6,5
2|**MARIA DO SOCORRO DE LUCENA**|511.099.727-68|6,5
3|**MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**|014.741.137-88|6,5
4|**REJANE ARAUJO DE ANDRADE SOUZA**|026.559.487-74|6,0
5|**ANDREIA DOS SANTOS MARTINS**|113.660.307-70|6,0
6|**MARIANA DA SILVA GOMES**|078.386.557-06|6,0
7|**JOSIANE DE ABREU CARNEIRO**|107.961.767-10|6,0

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
1|**ELIETE DA SILVA MONTEIRO**|113.918.677-93|10,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1238/2015

Relação de Documentos

- * Cpf
- * RG
- * Pis / Pasep
- * Título de Eleitor
- *Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- * Comprovante da Última Votação
- * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- * Diploma / Certificado
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 1 Foto 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itáu
- * Nada Consta de Antecedentes Criminais (para o Cargo de Monitor de Abrigo)

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação

ERRATA DA PORTARIA Nº 1228/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25 a 31/12/2015)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1228/2015
AGENTE ADMINISTRATIVO – QUADRO DE RESERVA - 03 VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – QUADRO DE RESERVA - 02 VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – QUADRO DE RESERVA - 05 VAGAS

LEIA-SE:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1228/2015
AGENTE ADMINISTRATIVO – 03 VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 02 VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 05 VAGAS

EXTRATO CONVÊNIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Processo Administrativo:** 33.139/2010.**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS e ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**Data da Assinatura:** 18/12/2015.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da formalização do Termo.**Objeto:** Prestação de reforço pelo PMERJ de efetivo na Cia local, no máximo de 100 (cem) policiais militares por dia, para servir ao Município em períodos de alta concentração populacional.**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei 101/2000, a Legislação Estadual nº 287/1979, o Decreto Estadual nº 3149/1980 e as cláusulas do Termo de Convênio.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** 072/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 32702/2015**PREGÃO:** 024/2015**OBJETO:** SHOWS PIROTÉCNICOS A SER REALIZADO NO REVEILLON 2015/2016**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Piroex Eireli - EPP**ASSINATURA:** 28/12/2015

· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 3583/2015

· Emitida em 21/12/2015

· Valor R\$ 556.562,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**CONTRATO** 073/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 32526/2015**PREGÃO:** 023/2015**OBJETO:** LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A ESTRUTURA OPERACIONAL DO EVENTO REVEILLON 2015 / 2016, NAS ORLAS DE COSTAZUL E CENTRO**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Albanq Serviços de Locação de Equipamentos Eireli-EPP**ASSINATURA:** 28/12/2015

· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-01.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 3586/2015

· Emitida em 22/12/2015

· Valor R\$ 154.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO** 788/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 25166/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 34788/2015**REGISTRO DE PREÇOS Nº** 022/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 001/2015**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú e Macabú Ltda EPP**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme pvc...) para atender as necessidades das unidades assistenciais e a SEMBES**VALOR:** R\$ 613,70**DOTAÇÃO:** 08.244.0122.2.577.000.339030.0104 Royalties**EMIÇÃO:** 18/12/2015**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 051/2015.

Torna públicas as decisões proferidas em processos administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros; **CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida nos processos administrativos abaixo relacionados, para que produza efeito legal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Aplicar aos Permissãoários e Auxiliares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a penalidade ali indicada:**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ PEREIRASecretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**ANEXO ÚNICO PORTARIA SECTRAN Nº 051/2015****Sr. MARCOS R. B. DA SILVA****PERMISSIONÁRIO DO SSTU 379/12****Processo Administrativo nº** 27788/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação**Sr. MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS****AUXILIAR DO SSTU 314/11****Processo Administrativo nº** 29446/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**Sr. LUIZ ALESSANDRO MORALES ALVES****AUXILIAR DO SSTU 113/06****Processo Administrativo nº** 29449/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**Sr. CLAUDIO EDUARDO MORAES GUERREIRO****AUXILIAR DO SSTU 175/12****Processo Administrativo nº** 29456/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **10 (dez) dias** a contar da data da publicação.**Sr. ALEKSANDRO TAVARES DOS SANTOS****AUXILIAR DO SSTU 210/09****Processo Administrativo nº** 27783/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS ALMEIDA****AUXILIAR DO SSTU 058/03****Processo Administrativo nº** 26752/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**Sr. REINALDO MARTINS****AUXILIAR DO SSTU 163/08****Processo Administrativo nº** 26760/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**Sr. CANDIDO DOS SANTOS VIANA JUNIOR****AUXILIAR DO SSTU 106/09****Processo Administrativo nº** 25362/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**Sr. BRUNO DELGADO DA MOTA****AUXILIAR DO SSTU 029/03****Processo Administrativo nº** 25958/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**Sr. JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO ROCCO****AUXILIAR DO SSTU 089/05****Processo Administrativo nº** 25717/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**Sr. ALVARO ANGELO SOUZA****AUXILIAR DO SSTU 368/12****Processo Administrativo nº** 25736/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação.**PORTARIA SECTRAN Nº 052/2015**

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:**Art.1º** - Tornar público o resultado dos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.**Art. 2º** - O autuado que teve seu recurso indeferido e pretenda recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1170/15.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECTRAN, 31 de Dezembro de 2015.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana.**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 052/2015****Processo Administrativo nº** 20199/2015**Auto de Infração nº** 0025**Permissãoário:** ANDRE BARRETO VIANA**Infrator:** CARLOS RENATO DE MELLO FERREIRA**Interposição de Recurso:** SIM**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0025 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente alegou defeito no veículo, mas não apresentou nenhuma nota de serviço ou de compra de peças que comprovasse a alegação.**JULIO CESAR DOS S. FELIX**

Presidente

LUIZARA MARQUES TEIXEIRA

Membro

GUILHERME ALBERTO DA COSTA

Membro

ROBERTA HANI

Membro

PORTARIA SECTRAN Nº 053/2015

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros; **CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, as decisões proferidas nos processos administrativos abaixo relacionados, para que produza efeito legal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Aplicar aos Permissãoários e Auxiliares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a penalidade ali indicada:**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ PEREIRASecretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SECTRAN Nº 053/2015****Sr. WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA****PERMISSIONÁRIO DO SSTU 0374/12****Processo Administrativo nº** 31897/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **05 (cinco) dias** a contar da data da publicação**Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA****AUXILIAR DO SSTU 058/03****Processo Administrativo nº** 26762/2015Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por **10 (dez) dias** a contar da data da publicação.**COMUNICADO**A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR para 1ª vistoria 2016**, todos os autorizados de SSTU e permissãoários de TAXI e ESCOLAR, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos.Todos deverão comparecer a vistoria, portando as cópias e originais dos seguintes documentos atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS** (Federal, Estadual), **CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS: TCP, CDD ou TRANSPORTE ESCOLAR** (de acordo com a atividade exercida), **ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2016**; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como **CRLV, APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO** ou **AFERIÇÃO DE TAXIMETRO**.

O não comparecimento na SECTRAN na data agendada para vistoria acarretará a suspensão imediata de circulação do veículo.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

Dias / Processo SSTU/ Horário

15 de Fevereiro / 001 a 010 / 09:00 às 11:00

15 de Fevereiro / 011 a 020 / 14:00 às 16:00

16 de Fevereiro / 021 a 030 / 09:00 às 11:00

16 de Fevereiro / 031 a 040 / 14:00 às 16:00

17 de Fevereiro / 041 a 050 / 09:00 às 11:00

17 de Fevereiro / 051 a 060 / 14:00 às 16:00

18 de Fevereiro / 061 a 070 / 09:00 às 11:00

18 de Fevereiro / 071 a 080 / 14:00 às 16:00

19 de Fevereiro / 081 a 090 / 09:00 às 11:00

19 de Fevereiro / 091 a 100 / 14:00 às 16:00

22 de Fevereiro / 101 a 110 / 09:00 às 11:00

22 de Fevereiro / 111 a 120 / 14:00 às 16:00

23 de Fevereiro / 121 a 130 / 09:00 às 11:00

23 de Fevereiro / 131 a 140 / 14:00 às 16:00

24 de Fevereiro / 141 a 150 / 09:00 às 11:00
 24 de Fevereiro / 151 a 160 / 14:00 às 16:00
 25 de Fevereiro / 161 a 170 / 09:00 às 11:00
 25 de Fevereiro / 171 a 180 / 14:00 às 16:00
 26 de Fevereiro / 181 a 190 / 09:00 às 11:00
 26 de Fevereiro / 191 a 200 / 14:00 às 16:00
 29 de Fevereiro / 201 a 210 / 09:00 às 11:00
 29 de Fevereiro / 211 a 220 / 14:00 às 16:00
 01 de Março / 221 a 230 / 09:00 às 11:00
 01 de Março / 231 a 240 / 14:00 às 16:00
 02 de Março / 241 a 250 / 09:00 às 11:00
 02 de Março / 251 a 260 / 14:00 às 16:00
 03 de Março / 261 a 270 / 09:00 às 11:00
 03 de Março / 271 a 280 / 14:00 às 16:00
 04 de Março / 281 a 290 / 09:00 às 11:00
 04 de Março / 291 a 300 / 14:00 às 16:00
 07 de Março / 301 a 310 / 09:00 às 11:00
 07 de Março / 311 a 320 / 14:00 às 16:00
 08 de Março / 321 a 330 / 09:00 às 11:00
 08 de Março / 331 a 340 / 14:00 às 16:00
 09 de Março / 341 a 350 / 09:00 às 11:00
 09 de Março / 351 a 360 / 14:00 às 16:00
 10 de Março / 361 a 370 / 09:00 às 11:00
 10 de Março / 371 a 380 / 14:00 às 16:00
 11 de Março / 381 a 392 / 09:00 às 11:00

Dias / Processo TAXI/ Horário

15 de Fevereiro / 01 a 03 / 09:00 às 11:00
 15 de Fevereiro / 04 a 06 / 14:00 às 16:00
 16 de Fevereiro / 07 a 09 / 09:00 às 11:00
 16 de Fevereiro / 10 a 12 / 14:00 às 16:00
 17 de Fevereiro / 13 a 15 / 09:00 às 11:00
 17 de Fevereiro / 16 a 18 / 14:00 às 16:00
 18 de Fevereiro / 19 a 21 / 09:00 às 11:00
 18 de Fevereiro / 22 a 24 / 14:00 às 16:00
 19 de Fevereiro / 25 a 27 / 09:00 às 11:00
 19 de Fevereiro / 28 a 30 / 14:00 às 16:00
 22 de Fevereiro / 31 a 33 / 09:00 às 11:00
 22 de Fevereiro / 34 a 36 / 14:00 às 16:00
 23 de Fevereiro / 37 a 39 / 09:00 às 11:00
 23 de Fevereiro / 40 a 42 / 14:00 às 16:00
 24 de Fevereiro / 43 a 45 / 09:00 às 11:00
 24 de Fevereiro / 46 a 48 / 14:00 às 16:00
 25 de Fevereiro / 49 a 51 / 09:00 às 11:00
 25 de Fevereiro / 52 a 54 / 14:00 às 16:00
 26 de Fevereiro / 55 a 57 / 09:00 às 11:00
 26 de Fevereiro / 58 a 60 / 14:00 às 16:00
 29 de Fevereiro / 61 a 63 / 09:00 às 11:00
 29 de Fevereiro / 64 a 66 / 14:00 às 16:00
 01 de Março / 67 a 69 / 09:00 às 11:00
 01 de Março / 70 a 72 / 14:00 às 16:00
 02 de Março / 73 a 75 / 09:00 às 11:00
 02 de Março / 76 a 78 / 14:00 às 16:00
 03 de Março / 79 a 81 / 09:00 às 11:00
 03 de Março / 82 a 84 / 14:00 às 16:00
 04 de Março / 85 a 87 / 09:00 às 11:00
 04 de Março / 88 a 90 / 14:00 às 16:00
 07 de Março / 91 a 93 / 09:00 às 11:00
 07 de Março / 94 a 96 / 14:00 às 16:00
 08 de Março / 97 a 100 / 09:00 às 11:00

As vistorias dos ESCOLARES serão realizadas aos SÁBADOS, nas seguintes datas e horários:

Data/ Processo ESCOLAR/ Horário

20 de Fevereiro / 01 a 15 / 09:00 às 12:00
 27 de Fevereiro / 16 a 31 / 09:00 às 12:00
 05 de Março / 32 a 47 / 09:00 às 12:00
 12 de Março / 48 a 62 / 09:00 às 12:00
 19 de Março / 63 a 77 / 09:00 às 12:00
 26 de Março / 78 a 84 / 09:00 às 12:00

Local: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
 Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR para 2ª vistoria**, todos os autorizados de **SSTU** e permissionários de **TAXI** e **ESCOLAR**, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos. Todos deverão comparecer a vistoria, portando as cópias e originais dos seguintes documentos atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS** (Federal, Estadual), **CNIS, CARTEIRA e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS: TCP, CDD ou TRANSPORTE ESCOLAR** (de acordo com a atividade exercida), **ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2016**; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como **CRLV, APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO ou AFERIÇÃO DE TAXIMETRO**.

O não comparecimento na SECTTRAN na data agendada para vistoria acarretará a suspensão imediata de circulação do veículo.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

Dias / Processo SSTU/ Horário

05 de Setembro / 001 a 010 / 09:00 às 11:00
 05 de Setembro / 011 a 020 / 14:00 às 16:00
 06 de Setembro / 021 a 030 / 09:00 às 11:00
 06 de Setembro / 031 a 040 / 14:00 às 16:00
 07 de Setembro / 041 a 050 / 09:00 às 11:00
 07 de Setembro / 051 a 060 / 14:00 às 16:00
 08 de Setembro / 061 a 070 / 09:00 às 11:00
 08 de Setembro / 071 a 080 / 14:00 às 16:00

09 de Setembro / 081 a 090 / 09:00 às 11:00
 09 de Setembro / 091 a 100 / 14:00 às 16:00
 12 de Setembro / 101 a 110 / 09:00 às 11:00
 12 de Setembro / 111 a 120 / 14:00 às 16:00
 13 de Setembro / 121 a 130 / 09:00 às 11:00
 13 de Setembro / 131 a 140 / 14:00 às 16:00
 14 de Setembro / 141 a 150 / 09:00 às 11:00
 14 de Setembro / 151 a 160 / 14:00 às 16:00
 15 de Setembro / 161 a 170 / 09:00 às 11:00
 15 de Setembro / 171 a 180 / 14:00 às 16:00
 16 de Setembro / 181 a 190 / 09:00 às 11:00
 16 de Setembro / 191 a 200 / 14:00 às 16:00
 19 de Setembro / 201 a 210 / 09:00 às 11:00
 19 de Setembro / 211 a 220 / 14:00 às 16:00
 20 de Setembro / 221 a 230 / 09:00 às 11:00
 20 de Setembro / 231 a 240 / 14:00 às 16:00
 21 de Setembro / 241 a 250 / 09:00 às 11:00
 21 de Setembro / 251 a 260 / 14:00 às 16:00
 22 de Setembro / 261 a 270 / 09:00 às 11:00
 22 de Setembro / 271 a 280 / 14:00 às 16:00
 23 de Setembro / 281 a 290 / 09:00 às 11:00
 23 de Setembro / 291 a 300 / 14:00 às 16:00
 26 de Setembro / 301 a 310 / 09:00 às 11:00
 26 de Setembro / 311 a 320 / 14:00 às 16:00
 27 de Setembro / 321 a 330 / 09:00 às 11:00
 27 de Setembro / 331 a 340 / 14:00 às 16:00
 28 de Setembro / 341 a 350 / 09:00 às 11:00
 28 de Setembro / 351 a 360 / 14:00 às 16:00
 29 de Setembro / 361 a 370 / 09:00 às 11:00
 29 de Setembro / 371 a 380 / 14:00 às 16:00
 30 de Setembro / 381 a 392 / 09:00 às 11:00

Dias / Processo TAXI/ Horário

05 de Setembro / 01 a 03 / 09:00 às 11:00
 05 de Setembro / 04 a 06 / 14:00 às 16:00
 06 de Setembro / 07 a 09 / 09:00 às 11:00
 06 de Setembro / 10 a 12 / 14:00 às 16:00
 07 de Setembro / 13 a 15 / 09:00 às 11:00
 07 de Setembro / 16 a 18 / 14:00 às 16:00
 08 de Setembro / 19 a 21 / 09:00 às 11:00
 08 de Setembro / 22 a 24 / 14:00 às 16:00
 09 de Setembro / 25 a 27 / 09:00 às 11:00
 09 de Setembro / 28 a 30 / 14:00 às 16:00
 12 de Setembro / 31 a 33 / 09:00 às 11:00
 12 de Setembro / 34 a 36 / 14:00 às 16:00
 13 de Setembro / 37 a 39 / 09:00 às 11:00
 13 de Setembro / 40 a 42 / 14:00 às 16:00
 14 de Setembro / 43 a 45 / 09:00 às 11:00
 14 de Setembro / 46 a 48 / 14:00 às 16:00
 15 de Setembro / 49 a 51 / 09:00 às 11:00
 15 de Setembro / 52 a 54 / 14:00 às 16:00
 16 de Setembro / 55 a 57 / 09:00 às 11:00
 16 de Setembro / 58 a 60 / 14:00 às 16:00
 19 de Setembro / 61 a 63 / 09:00 às 11:00
 19 de Setembro / 64 a 66 / 14:00 às 16:00
 20 de Setembro / 67 a 69 / 09:00 às 11:00
 20 de Setembro / 70 a 72 / 14:00 às 16:00
 21 de Setembro / 73 a 75 / 09:00 às 11:00
 21 de Setembro / 76 a 78 / 14:00 às 16:00
 22 de Setembro / 79 a 81 / 09:00 às 11:00
 22 de Setembro / 82 a 84 / 14:00 às 16:00
 23 de Setembro / 85 a 87 / 09:00 às 11:00
 23 de Setembro / 88 a 90 / 14:00 às 16:00
 26 de Setembro / 91 a 93 / 09:00 às 11:00
 26 de Setembro / 94 a 96 / 14:00 às 16:00
 27 de Setembro / 97 a 100 / 09:00 às 11:00

As vistorias dos ESCOLARES serão realizadas aos SÁBADOS, nas seguintes datas e horários:

Data/ Processo ESCOLAR/ Horário

10 de Setembro / 01 a 15 / 09:00 às 12:00
 17 de Setembro / 16 a 31 / 09:00 às 12:00
 24 de Setembro / 32 a 47 / 09:00 às 12:00
 01 de Setembro / 48 a 62 / 09:00 às 12:00
 08 de Outubro / 63 a 77 / 09:00 às 12:00
 15 de Outubro / 78 a 84 / 09:00 às 12:00

Local: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
 Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial o da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR PARA RECADASTRAMENTO**, todos os motoristas auxiliares cadastrados e que prestam serviço no **SSTU, TAXI e TRANSPORTE ESCOLAR**, para comparecerem a **SECTTRAN de 04 a 29 de Abril de 2016 de Segunda a Sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, com o objetivo de atualizar o seu cadastro junto a Secretária. Todos deverão comparecer a Secretária, portando as **CÓPIAS E ORIGINAIS** dos seguintes documentos atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, FEITOS CRIMINAIS** (Federal, Estadual), **CNIS, CARTEIRA e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS: TCP, TAXISTA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 456/2013 E TRANSPORTE ESCOLAR** (de acordo com a atividade exercida), **ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2016**. O não comparecimento à SECTTRAN para recadastramento acarretará a suspensão do auxílio até que regularize o seu cadastro, de acordo com as **Leis 1451/2010, 1110/2007, 100/1994 e 1638/2012**.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

Local: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras.

EDSON LUIZ PEREIRA
 Secretário de Transportes Públicos,
 Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMMU convoca os membros titulares e/ou suplentes e representantes da sociedade civil, relacionados abaixo, para reunião que ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2016 às 14 horas, no Auditório do Parque dos Pássaros. Representantes do Poder Executivo:

SECTTRAN

TITULAR: Eduardo Carvalho Almeida
 SUPLENTE: Rivail Augusto Gibaja Gripp

SECLAN

TITULAR: Adiane Conceição Oliveira
 SUPLENTE: Alessandro Souza Mendonça

SESEP

TITULAR: Gilard da Silva Silveira
 SUPLENTE: José A. Mesquita da Rocha

SEMOB

TITULAR: Paulo Cesar de Souza Medeiros
 SUPLENTE: Ricardo Altoé de Souza Vieira

SEMED

TITULAR: Zuleika Luiza Monção Zannuzio
 SUPLENTE: Patrícia Luz Vieira

SEMSP

TITULAR: Flávio Fonte Vieira
 SUPLENTE: Marcos da Silva Lourenço

SEMUP

TITULAR: Nivaldo Talon Hespagnol
 SUPLENTE: Jorge Ronaldo Paes Leme

SEDTUR

TITULAR: Leandro Ribeiro de Vasconcelos
 SUPLENTE: Edmilson Francisco de Oliveira

Representantes da sociedade civil organizada:

FEICERJ – Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Marcus Rocha Marques, membro titular e Sr. Pablo Rodrigues Jacinto, membro suplente.

NEA-BC – Associação Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos, Sra. Liana Cristina de Souza Sant'Anna, titular e Sra. Ana Paula Demo Modesto, suplente.

EDSON LUIZ PEREIRA
 Presidente da Comissão - CPMMU

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMUNICADO

Informamos que por questões econômicas e financeiras o Município de Rio das Ostras não contratará e não instalará a estrutura de som para realização dos shows piromusicais. De acordo com o Edital de Pregão nº 024/2015 esta seria uma responsabilidade da Administração Pública. Os shows piromusicais acontecerão na Praia do Centro, Mirante da Baleia e Emissário Submarino, sem nenhum prejuízo à Administração Pública, uma vez que a empresa Contratada fez o desconto referente aos dias de trabalho de técnico programador do equipamento que não será utilizado.

Rio das Ostras, 30 de dezembro de 2015

CARLA ENNES DA SILVA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 24, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Divulga o resultado da classificação dos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2015/SEMED, publicado na Edição nº 768 do Jornal Oficial do Município. Nos resultados já estão aplicados os critérios de desempate, de acordo com o item 4.K do referido Edital.

Após publicação no Jornal Oficial do Município, os inscritos terão até 2 (dois) dias úteis para impetrar recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, direcionado à Secretária Municipal de Educação, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal. Não poderá o candidato acrescentar qualquer título e/ou documentação além dos apresentados no ato da inscrição. O recurso só poderá ser impetrado pelo próprio candidato, sendo descartada a possibilidade de procuração.

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Classificação/Candidato/CPF/Pontuação
 1|KATIA DE PAIVA OLIVEIRA|083078297-04|10
 2|CHRISTINA RODRIGUES DA CUNHA|082426777-00|10
 3|MARTA CERQUEIRA DINIZ|003648367-25|8,5
 4|MÁRCIA BRITO DE LIMA DE OLIVEIRA|023146687-07|8
 5|ADRIANA SILVA DA COSTA VENANCIO|025601797-25|8
 6|ROSIANE FONSECA PINTO|08083597-03|7,5
 7|ANA PAULA DE VASCONCELLOS GOMES|025824537-90|7
 8|DARCILIANA STURMER DA COSTA CORRÊA|029680447-96|7
 9|PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA|078796987-79|7
 10|RENATA CLEMENTINO CRUZ|047930387-86|7
 11|JAZURINA DA SILVA|094795087-70|7
 12|ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA|092004727-02|7
 13|LEILIANA GONÇALVES SOUZA|061135946-45|7
 14|CAROLINA MARINHO DUARTE|066432016-45|7
 15|EVANDRO DIAMANTE SPINOLA|980337197-53|6,5

- 16)THAIS SALLES PAES|053234927-08|6,5
- 17)DAVID ARAUJO AMORIM|717290387-00|6
- 18)CRISTIANE MANHÃES DOS SANTOS|072648767-80|6
- 19)ROSSELLE AZEVEDO LOURENÇO|072798707-08|6
- 20)GILQUELE ALMEIDA DA SILVA|122843227-57|6
- 21)NATALIA MENDES DA SILVA FERREIRA SOUZA|117086997-16|6
- 22)KATIA SENA BUARQUE|533655267-49|5,5
- 23)DENISE DIAS BOECHAT|655529707-72|5,5
- 24)MARCIA ALVES DE MORAIS|779731277-04|5,5
- 25)CLEDENIR DA SILVA ABREU|848535657-87|5,5
- 26)ALEXANDRINA FERNANDES LOPES DA COSTA|071482367-33|5,5
- 27)ANA CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA|012425467-58|5,5
- 28)CYNTHIA PINHEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA|411988912-20|5,5
- 29)LUCIANA PEIXOTO SANTOS|087396807-70|5,5
- 30)IVÂNIA MARIA PONTES DE SÁ DRAGO|240038161-53|5
- 31)DENISE DOS SANTOS LIMA|994312897-68|5
- 32)ROSANE SILVA CASTILHO DE LIMA|072044987-12|5
- 33)ALESSANDRA SILVEIRA ROCHA DOS SANTOS|030657217-67|5
- 34)JACQUELINE PAIVA DE ALMEIDA|074890207-43|5
- 35)ELIZABETH CABRAL WILLIAMS|090329477-02|5
- 36)JOSIANE NASCIMENTO FERNANDES|098737647-04|5
- 37)EIDE CAIXETA BORGES|104894567-18|5
- 38)ELLEN KAROLINY PEIXOTO PEDROSA|052172144-06|5
- 39)MILA KARLA DUARTE SANTOS|086527526-21|5
- 40)NATÁLIA DE REZENDE NOGUEIRA|05588657-33|5
- 41)JOSE CARLOS RAMIREZ|403044427-04|4,5
- 42)HELENA PEIXOTO GUEDES|528734867-00|4,5
- 43)ILMA EMENES BENTO|547309617-49|4,5
- 44)EDSON DOS SANTOS MONTEIRO|673764367-15|4,5
- 45)ROSANGELA RABELLO DA COSTA|732676277-53|4,5
- 46)MARIANA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO|844272057-04|4,5
- 47)LILIANE FELIX DE ALMEIDA|894445467-04|4,5
- 48)LUIS CESAR DE FREITAS|898734247-68|4,5
- 49)SANDRA RODRIGUES BASTOS|919156357-72|4,5
- 50)KATIA VALERIA MOLLIN TEIXEIRA|993419307-82|4,5
- 51)MARIZETE BONFIM SILVA|003383237-40|4,5
- 52)LIGIA JORGE BOGADO DA SILVA|011085457-85|4,5
- 53)GABRIEL GILBERTO SANTANA|008549697-99|4,5
- 54)MÁRIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA|073059367-31|4,5
- 55)ANDRÉA DE FREITAS MELO|038005117-62|4,5
- 56)ALINE BESSA DE SOUZA|077182057-70|4,5
- 57)ROSANA DE JESUS NASCIMENTO |073370627-45|4,5
- 58)FERNANDA ROCHA DA SILVA|085694497-12|4,5
- 59)MARCELA LAZARA DE MENDONÇA|093226577-40|4,5
- 60)DANIELE BESSA DE SOUZA|099923907-12|4,5
- 61)TATIANA BONINI|109635007-67|4,5
- 62)LUCIANA DA SILVA FERNANDES|091279797-50|4,5
- 63)JACKELINE DA FONSECA SANTOS|108996047-65|4,5
- 64)ALINE MOTA GOMES|098441197-66|4,5
- 65)AUGUSTO LEONARDO DE CASTRO LOUBACH|106288507-43|4,5
- 66)GLEICY KELLY MARTINS RIBEIRO|128817637-66|4,5
- 67)MUNIREES ESTEFANI RIBEIRO DA SILVA|128443567-96|4,5
- 68)PRISCILA CURI CLASS CALDEIRA|129246977-35|4,5
- 69)RAUNARA MENDONÇA CAMPOS|136760807-42|4,5
- 70)JOSILANE CIRINO CRUZ|127231787-06|4,5
- 71)MIRIAM RIBEIRO DA CRUZ|147320157-86|4,5
- 72)MÁRIA ISABEL GOMES DE SOUZA|006362817-10|4
- 73)DEMÉTRIO DE SOUZA MENDES|808317967-15|4
- 74)TÂNIA MARIA PINHEIRO BRAGA|858323597-04|4
- 75)EVA PEREIRA DA SILVA|041886877-89|4
- 76)DORVÂNIA DE FATIMA PIQUII|274529868-22|4
- 77)VICTOR HUGO DA SILVA COUTINHO|068708447-47|4
- 78)FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE|994500546-49|4
- 79)ALESSANDRA MACHADO DA SILVA SANTOS|08297197-23|4
- 80)CLAUDIA RENATA DELCI GOMES DE FARIAS|091199367-37|4
- 81)FERNANDA TAVEIRA SANTOS|090943077-23|4
- 82)LUCIANE PAES GONÇALVES|112649497-66|4
- 83)VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO|092164167-26|4
- 84)DIANA DE LIMA BRAGA|102658067-63|4
- 85)ADRIANA MARTINS ESPOSITO GORDON|091625007-35|4
- 86)MILENA SILVA DOS SANTOS|098109367-10|4
- 87)LEILA RODRIGUES FERRO|109103497-46|4
- 88)ELISANGELA FERREIRA DA SILVA|11183377-00|4
- 89)KENIA PINHEIRO FERREIRA FOLY|105170947-46|4
- 90)ELIZABETE MARIA DE SOUZA|096134817-88|4
- 91)CRISTIANE DA SILVA MORAES|329059678-06|4
- 92)ANDREIA DOS SANTOS MARTINS|1136680307-70|4
- 93)LEONARDO AUGUSTO MOUTA DE OLIVEIRA|111869827-48|4
- 94)PRISCILA PONTES TEIXEIRA|120816737-54|4
- 95)QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS|021578095-70|4
- 96)GISANE GABRIELE RODRIGUES BASTOS|129182987-35|4
- 97)RAYZA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS TINOCO|132073237-23|4
- 98)THYERES DE OLIVEIRA PIRES|141335207-52|4
- 99)DAIANE BARBOSA DA SILVA|088681546-09|4
- 100)DOUGLAS SCHTTZ DOS SANTOS|138567097-54|4
- 101)LORENA SOUZA ROCHA|129598947-66|4
- 102)KATHATHERINE SANTOS DA SILVA|141223447-60|4
- 103)THAIANE MACHADO XAVIER|145476037-07|4
- 104)VIRGINIA MACHADO DA SILVA FERREIRA|145716537-60|4
- 105)JOÃO PAULO RIOS FERREIRA LIMA|143113577-10|4
- 106)GISELE ALVES BALBINO SALVADOR|149900747-77|4
- 107)CAROLINA OLIVEIRA RANGEL|153407967-01|4
- 108)MÁRIA APARECIDA DA SILVA PINTO|031465478-05|3,5
- 109)CARLOS ALBERTO BARRETO DE BRITO|550124347-49|3,5
- 110)JOANA ELISA BARBOSA DE OLIVEIRA|015587097-11|3,5
- 111)PAULO CESAR MACHADO|745730207-72|3,5
- 112)ELIANE DE FÁTIMA NUNES|919476187-68|3,5
- 113)MARCIO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE|013326587-09|3,5
- 114)MARINETE ROSA DE CARVALHO SILVA|084498407-52|3,5
- 115)DANIELLE LESSA DE MIRANDA|021717607-02|3,5
- 116)ELIENE COELHO BARBOSA|043974307-99|3,5
- 117)ALEXANDRA MONTEIRO ANTUNES|041881007-96|3,5
- 118)VERÔNICA DA SILVA AYRES|072036007-07|3,5
- 119)WILTON DA SILVA RAIMUNDO|075632787-37|3,5
- 120)ADRIANA REZENDE PEREIRA|074719487-44|3,5
- 121)FABRICIA NUNES GOMES|044962387-48|3,5
- 122)PAULA CRISTINA DE ABREU DINA|096744817-45|3,5
- 123)MARIAMÉLIA DEMARTINI PACHECO MIGUEL|110358637-82|3,5
- 124)SHEILA AMORIM DE JESUS|303310318-92|3,5
- 125)JOSIANE RODRIGUES MARTINS|120717043-03|3,5
- 126)CLAUDILÉA FERREIRA PEDROSA|100121737-38|3,5
- 127)CARLA VIEIRA PEREIRA|101392987-03|3,5
- 128)LETÍCIA MENDES DE ALMEIDA|012165851-13|3,5
- 129)ELIAMARIA RIBEIRO ANTUNES|104875171-03|3,5
- 130)INIVYIA FÉLIX DE ALMEIDA|106550247-86|3,5
- 131)EDSON DA SILVA|110542377-86|3,5
- 132)MOAMA DEGANÉ GOULART DA SILVA|108629127-17|3,5
- 133)ISABELLE DIAS MARQUES|124477137-62|3,5
- 134)WALACE BARREIRA CARDOSO|119719527-02|3,5
- 135)MATHEUS SILVA SANTOS|116447947-48|3,5
- 136)CAMILA AZEVEDO GOMES|131914427-66|3,5
- 137)RILDO RODRIGUES GOMES|130994647-75|3,5
- 138)MONALLISA MIRANDA SARLO|131211367-71|3,5
- 139)RAFAELA DE SOUZA SANTOS|102456387-17|3,5
- 140)DAIANE TRUGILHO DA SILVA|141989937-69|3,5
- 141)ISADORA DA SILVA FIGUEIRA|147389937-69|3,5
- 142)ISABELA FAGUNDES PIRES|154421337-95|3,5
- 143)CAROLYNE MARTINS MOREIRA|147685117-40|3,5
- 144)LAILA LUCIANO SANTOS|159435257-77|3,5
- 145)GABRIEL ALVES DANTAS DA SILVA|16963957-05|3,5
- 146)YURI GOMES RIBEIRO PEREIRA|162843617-42|3,5
- 147)EDNEIDE FREIRE DE SOUZA|835023007-04|3
- 148)ELIZANE ROSA QUERES PEIXOTO|716732027-72|3
- 149)EUZELI DA SILVEIRA SILVA|017702467-46|3
- 150)SUELY LIMA DOS SANTOS RIBEIRO|866807907-78|3
- 151)RAQUEL FELIX DA SILVA|011459217-95|3
- 152)MÔNICA REGINA PEREIRA DE SÁ|034431127-90|3
- 153)CLAUDIA CRISTINA SAMUEL DA SILVA|019309537-80|3
- 154)OTÁVIO HENRIQUE DIAS GUIMARÃES|021952497-14|3
- 155)INEIVA ALVES BARBOSA|076170337-37|3
- 156)REJANE DE SOUZA BANDEIRA|074662317-80|3
- 157)ALESSANDRO PANCALARI DOS SANTOS|033764937-58|3
- 158)MARIANA FRAGOSO DE ARAÚJO CRUZ|089248287-70|3
- 159)CRISTIANE MONERAT GOMES|050933796-11|3
- 160)VALERIA DOS SANTOS SILVA|096367707-19|3
- 161)RAQUEL DA COSTA DUARTE LOUZADA LIMA|081410387-10|3
- 162)GISELE DA LUZ ESQUIVEL CARVALHO|052298527-04|3
- 163)CLAUDEMIRADE SOUZA OLIVEIRA CHAGAS MATOS|097139607-85|3
- 164)LOUISE RAMOS DE SOUZA DA SILVA|093488227-48|3
- 165)FLÁVIA VIANA DA SILVA|082014687-08|3
- 166)FELIPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR|089675597-55|3
- 167)MARCIANA PEREIRA ROSA|090595897-77|3
- 168)GRAZIELE DAMACENO DE AZEVEDO|056223167-66|3
- 169)TIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO|091718117-45|3
- 170)BARBARA DA SILVA CUNHA TAVARES|102675767-30|3
- 171)ENILDE DOS SANTOS SILVA|063843956-65|3
- 172)ROSILENE DE PAULA BRUM|105528107-03|3
- 173)GLEICY FERREIRA NUNES|109173107-13|3
- 174)DAIANA CRISOSTOMO BARBOSA|113669247-97|3
- 175)THAIS SILVA LOPES|114659197-75|3
- 176)STEPHANIE DE MATOS BARRERA VELASQUEZ|119449877-97|3
- 177)MAXUEL EMILIANO AZEVEDO LOPES|129193767-64|3
- 178)MARCELLE DE SOUZA PEREIRA VINHOSA|126269997-50|3
- 179)FABIANA CRISTINA DOS REIS|138761727-30|3
- 180)MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES|097755886-00|3
- 181)ÉRICA DE ANCHIETA CARVALHÃES|135594857-62|3
- 182)CAROLINE DA SILVA FEIJÓ|128846171-00|3
- 183)GEISA DA SILVA NEVES|142402167-70|3
- 184)SUELLEN DO NASCIMENTO FALCÃO|139498277-14|3
- 185)BRUNO DOS SANTOS DA FONSECA|138553277-77|3
- 186)JOELMA BONFIM GONÇALVES|145985147-107|3
- 187)THAYZA SANTOS MARQUES DA SILVA|146789197-59|3
- 188)WAGNER LUIZ DA SILVA GUIMARÃES|14454977-46|3
- 189)GUSTAVO BARBOSA JORGE|153656147-98|3
- 190)LUANA OLIVEIRA SOUZA|062845017-65|3
- 191)AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|162881857-36|3
- 192)JOSÉ LUIZ ARAUJO JARDIM|436543127-72|2,5
- 193)REGINALDO LUIZ DIAS DA SILVA|426244364-72|2,5
- 194)TANIA CRISTINA PRATA|917901077-68|2,5
- 195)VALERIA ROMÃO NOGUEIRA NASSIFI|157747508-92|2,5
- 196)ANDREA BARBOSA DA SILVA|002617897-40|2,5
- 197)EVANILZA MORAES SILVA|475398873-20|2,5
- 198)SILVANA PORTO RODRIGUES|017036977-31|2,5
- 199)CLAUDIA CRISTINA DE JESUS LIMA|034381307-69|2,5
- 200)PATRICIA DA SILVA BARCELLOS MAGALHÃES|046965207-14|2,5
- 201)FERNANDO PEIXOTO DA SILVA|021479344-37|2,5
- 202)ANDREZA DELFINO GOMES DE AZEVEDO|087358987-47|2,5
- 203)FERNANDA ALVES DE ALMEIDA|032001256-59|2,5
- 204)GABRIELA FERREIRA E CUNHA|071963157-23|2,5
- 205)SANDRO JOSÉ DE SOUZA|092273637-50|2,5
- 206)THAIS PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA|087710057-81|2,5
- 207)PAULA TERRA DOS SANTOS|109799107-57|2,5
- 208)ELAINE PINHEIRO NARO|092994387-22|2,5
- 209)GABRIELA MATOS VIEIRA GRAFFINO|09157927-46|2,5
- 210)JULIANA CABRAL DOS SANTOS|095750477-73|2,5
- 211)PRISCILA DE CASTRO CORRÊA|099600607-99|2,5
- 212)JOSIANE APARECIDA FARIA MARINHO|110260397-03|2,5
- 213)JULIANE LINS FERREIRA DE ASSIS BARBOSA|101357187-83|2,5
- 214)CLAUDIA PIRES MENDES ZARÓ|0981141697-73|2,5
- 215)GISLAINE CRISTINA NEGRÍ|312809548-50|2,5
- 216)MARCIA REGINA GONÇALVES INACIO|118573597-98|2,5
- 217)JOSIANE MACHADO DA SILVA|120751587-82|2,5
- 218)HEVELYN OTORIS AMORIM|121807277-02|2,5
- 219)THIAGO WOLKER ALMEIDA|113924977-01|2,5
- 220)SHEILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|109694027-24|2,5
- 221)FERNANDA CORRÊA GONZAGA NATAL|119786977-83|2,5
- 222)LAILA CRISTINA SILVA DOS SANTOS|121610437-90|2,5
- 223)VALQUIRA DE OLIVEIRA MACEDO GOMES|124474897-81|2,5
- 224)CAROLINA ANDRÉ GOMES|124470857-70|2,5
- 225)FABYLE GOULART DA SILVA|119014087-01|2,5
- 226)DEBORA REGINA SILVA DE ABREU|125344957-04|2,5
- 227)CLAUDIO HENRIQUE MOUTA DA COSTA|058889167-41|2,5
- 228)GABRIELA SANTOS ROSEIRA|031110275-11|2,5
- 229)LIS ENDAIRA DE SANTANA BARBOSA|042577605-08|2,5
- 230)ARIANNE ESPIRITO SANTO DE SOUZA|137670677-65|2,5
- 231)LOHANNA MOREIRA NETO|145002877-28|2,5
- 232)DEBORA DE OLIVEIRA ARAUJO|159022567-80|2,5
- 233)JOYCE NASCIMENTO DOS SANTOS|162817467-67|2,5
- 234)MOYSES FASCUNDO DE CASTRO|748788247-00|2
- 235)GLAUCIA GOMES DO NASCIMENTO|019381967-83|2
- 236)SIMONE ALVES DOS SANTOS MASSENA|071883607-31|2
- 237)MAGNA SODRÉ DE FIGUEIREDO|011871617-48|2
- 238)ROSANA LEITE SERPA|000264407-09|2
- 239)DALVA DONIZETI RIBEIRO|918213126-00|2
- 240)SIMONE DA SILVA DE FÁRIA|013746257-36|2
- 241)DANIÉLLA FERREIRA MAREGA|072071937-26|2
- 242)SÔNIA CRISTINA DE LIMA ALVES|116071777-06|2
- 243)FLAVIO DA SILVA CUNHA|035303007-48|2
- 244)CRISTIANE ALMEIDA DE SOUZA DA SILVA|041870547-07|2
- 245)CLAUDENIR HENRIQUE JANUARIO|074072727-35|2
- 246)SUZANA LINDOTE DE MATOS|947792105-00|2
- 247)MÁRCIO LEANDRO PEREIRA DA SILVA|083690327-70|2
- 248)JANAINA CRISTINA ALACOQUE|096872087-08|2
- 249)MARCELLE NADER DE LUCENA|081846997-86|2
- 250)EMANUELLE LANGONI DE OLIVEIRA FERRO|056868187-89|2
- 251)MARILICE CARVALHO PATRICIO COSTA|119215917-90|2
- 252)PRISCYLLA CASSEMIFODOS SANTOS SILVA LUSTO|035471254-30|2
- 253)ÁIDA PRISCILLA NATIVIDADE|053245097-36|2
- 254)PAULA CAROLINA BRAZ DA SILVA|093369857-79|2
- 255)MARCILENE RODRIGUES DE SOUZA|003484867-232-91|2
- 256)AMANDA NAVEGA SANTANA|108925017-74|2
- 257)LEANDRO SILVA DE AZEVEDO|112525047-05|2
- 258)RAFAEL QUERINO SANTIAGO DE SOUZA|104264407-14|2
- 259)DAIANA CRISTINA DA SILVA MACHADO|109516297-78|2
- 260)LAURA OLIVEIRA DE SOUZA|117855067-22|2
- 261)MONIQUE RODRIGUES DE MATOS CARVALHO|126391037-84|2
- 262)DIEGO CAETANO DIAS|131282457-38|2
- 263)LÍVIA ALVES FERREIRA BUZAN|131086527-29|2
- 264)VICTOR ABRANTES RODRIGUES|136127547-26|2
- 265)HEMELAYNE CRISTINA SANTOS LOPES|130352797-99|2
- 266)DEBORA BARROSO ALMEIDA|132113347-26|2
- 267)RAFAEL TOLENTINO DE MORAES|132664871-98|2
- 268)DANIEL BAPTISTA ANTUNES|102106976-01|2
- 269)MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS|143198147-89|2
- 270)IGOR FALCÃO SOLÍS|146720867-30|2
- 271)KELLY DE SOUZA PEREIRA MOTA|128451727-61|2
- 272)JEANY DE SQUEIRA SERAFIM|13552027-77|2
- 273)MARCIELLE DIAS DOS SANTOS|114678937-81|2
- 274)CAMIRRI NAIÁ RONDON BARBOSA|144272837-05|2
- 275)BEATRIZ GERHARDT DE OLIVEIRA|154236897-82|2
- 276)JENIFFER THAIS DA CONCEIÇÃO BORGES|152821677-60|2
- 277)LOHANA LEANDRO MENDES|158372547-58|2
- 278)WILLIAM FRAGOSO DE MEDEIROS|154497337-39|2
- 279)VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO|156634327-52|2
- 280)FERNANDO CORREIA|548083757-53|1,5
- 281)ROBERTO MAGALHÃES RIBEIRO|013631777-45|1,5
- 282)JARLI FARIA PERES DE ARAÚJO|018764537-02|1,5
- 283)JÉLIE DE SOUZA|867023867-53|1,5
- 284)EBENEZER DA SILVA|019497797-85|1,5
- 285)OZILENE PEREIRA BERRIER DE OLIVEIRA|025025647-94|1,5
- 286)SORAYA PINTO DA SILVA|094896337-98|1,5
- 287)SIMONE VIANA|028652297-77|1,5
- 288)CLAUDIO MARCIO KJAER DA COSTA|032036317-17|1,5
- 289)MARIÁDE FÁTIMA NOGUEIRA DE MOURA PRADO|052218107-43|1,5
- 290)ROSILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA|071016367-30|1,5
- 291)JANAINA ALVES DE ARAUJO BARBOSA|035622857-60|1,5
- 292)ALINE MARMELLO DOS SANTOS ROSA|036455997-70|1,5
- 293)EDERSON FARIA CUNHA|038964367-64|1,5
- 294)ELIZETE DA SILVA MIRANDA|072543667-23|1,5
- 295)DANIELLE DA SILVA REBELLO|054799847-30|1,5
- 296)FATIMALEXANDRAMARQUESALFLOADA CUNHA|062615257-73|1,5
- 297)ELISANGELA VENTURA DA COSTA|084344477-03|1,5
- 298)CRISTIANE VASCONCELLOS DA COSTA|079497847-92|1,5
- 299)LÍVIA MACHADO DE PONTES DOS REIS|084807387-82|1,5
- 300)HILDÉLY LHPHS AFONSO|516253002-63|1,5
- 301)ALINE ANASTÁCIO DA CONCEIÇÃO|085814667-65|1,5
- 302)CLAYTON DE REZENDE ARAÚJO|092531917-16|1,5
- 303)MARCOS NUNES DE SOUZA|090836457-11|1,5
- 304)VICTOR MOURA FERNANDES FIGUEIREDO|089045147-89|1,5
- 305)IZABELA VIANA FERREIRA|101200237-33|1,5
- 306)DEBORA CRISTINA COSTA CHAGAS DE ABREU|055374547-69|1,5
- 307)CARLA REGINA ROSA FLORIANO|107659167-11|1,5
- 308)GREICI KELLY PINTO BORGES MENEZES|120650697-08|1,5
- 309)SOFIA JOSÉ PEREIRA ALMADA DOS SANTOS|108998457-03|1,5
- 310)ERICCA DA SILVA DIAS|103817197-07|1,5
- 311)DIOGO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS|116728767-37|1,5
- 312)ANA JULIA BARRETO REBELO DOS SANTOS|122100147-70|1,5
- 313)LUANNA MIRANDA DE OLIVEIRA|1091129187-05|1,5
- 314)SHEILA DO NASCIMENTO NUNES|111327637-11|1,5
- 315)SINTIA BATISTA FERREIRA|121384297-25|1,5
- 316)JAQUELINE GOMES PESSANHA GUIMARÃES|124438787-83|1,5
- 317)DEBORA DE LIMA BRAGA|124511877-35|1,5
- 318)JIVONIA VIEIRA ALCANTARA|110189787-20|1,5
- 319)JULIANA SANT'ANNA MENEZES|126650327-75|1,5
- 320)CARLA FARIA DE MENEZES SANTOS|115427227-30|1,5
- 321)JÉSSICA BRAZ DE SOUZA|121719037-67|1,5
- 322)JÉSSICA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS|126420917-75|1,5
- 323)PEDRO JOSÉ VILHENA DA ROCHA|113923657-16|1,5
- 324)KATIANE DE MENEZES SILVA|136202557-10|1,5
- 325)ESTER DE SOUZA PIRES|156152127-21|1,5
- 326)NATÁLIA DOS SANTOS DE SÁ|150155587-16|1,5
- 327)JESSICA DE MELO SILVA MARQUES|428500788-67|1,5
- 328)ISABELLE DE CARVALHO XAVIER|109594797-40|1,5
- 329)AMANDA LIMA BRITO|164913937-39|1,5
- 330)MARIANA FRANÇA TEIXEIRA|132162187-67|1,5
- 331)LEONAN DA SILVA VIANA|154539167-02|1,5
- 332)FERNANDA MATIELI DA SILVA|150815937-88|1,5
- 333)LUCAS CALDEIRA DE LIMA|153883917-28|1,5
- 334)LUCAS CORREIA SANTANA|166622397-20|1,5
- 335)CAMILA PESSANHA DOS SANTOS|161732697-67|1,5
- 336)IDÁLIA MARIA DO NASCIMENTO CERQUEIRA|161558177-40|1,5
- 337)JULIO CESAR DE SOUZA SOARES|162673297-39|1,5
- 338)ALLICE DÉBORAH NUNES RODRIGUES SOARES|159376857-50|1,5
- 339)DULCE GARCIA DE ALMEIDA|004244677-55|1
- 340)ENY CHAVES DE ALMEIDA|582995807-49|1
- 341)GENI MARTHA DE OLIVEIRA ALCANTARA|549110447-72|1
- 342)IARA VEIGA DAS NEVES LIMA|756017457-49|1
- 343)CELINA DE SOUZA ESCALIER COELHO|900916717-87|1
- 344)MARIA MÁRCIA PEREIRA DE MOURA|006645757-22|1
- 345)ROSANA NEVES DE SOUZA VELASCO|023214297-12|1

- 346|SUELY MARIA DE PAULA|001556537-84|1
- 347|MARCIA ELENA DO COUTO PASCOAL|013918707-35|1
- 348|VALÉRIO RUFINO DA SILVA|965168877-72|1
- 349|JOANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS|021353787-71|1
- 350|JUSSARA PEREIRA SANTOS|025742067-38|1
- 351|CLAUDIO DOS SANTOS CAVALCANTE|028429417-99|1
- 352|VALDERICE SILVA ARAUJO|574681172-68|1
- 353|WILLIAM FRANCO TEIXEIRA|053201017-59|1
- 354|MARIA GABRIELA DOS SANTOS RAMOS|037705037-75|1
- 355|SUZANA MATOS DE ABREU|079295187-52|1
- 356|GISELI DOS SANTOS LINHARES|085746527-92|1
- 357|JANA PATRÍCIA TERRA DOS SANTOS MARINHO|081326027-22|1
- 358|MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA|079870767-40|1
- 359|CRISTIANE FARIA GOMES|096400947-14|1
- 360|MÁRCIA DOS SANTOS ELIAS|085635557-74|1
- 361|FABIANA MOREIRA BARBOSA|081840697-66|1
- 362|MARCOS CELIO SILVA PINHEIRO|657295362-91|1
- 363|VIVIANE MACEDO FRANCISCO|087962677-12|1
- 364|MICHELE LOPES DA SILVA|107960997-07|1
- 365|MARIA FERNANDA SHIZUKO SAMESHIMA|032048369-08|1
- 366|ANAPULLAGUIMARÃES DOS SANTOS LIMA FONSECA|115223517-60|1
- 367|VICTOR MARTINS DIAS|105231947-57|1
- 368|VALTER RUFINO DA SILVA|092437167-60|1
- 369|SHEILA ROSA HERMOGENIO MOREIRA|103219667-08|1
- 370|CHYENNE MAGALHÃES DE AGUIAR|056567647-76|1
- 371|JULIANA NOGUEIRA DA SILVA|102215837-69|1
- 372|VICTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO|105732807-38|1
- 373|VANESSA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA|0566315897-29|1
- 374|CRISTIANE CHAVES LAURINDO|106565577-02|1
- 375|GLEIDY MARA DE CARVALHO RAMOS|099651017-60|1
- 376|MÁRCIA LUCÉLIA FÉLIX DAMASCENO|104683057-00|1
- 377|SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS|117716707-70|1
- 378|PAULO FELIPE PAES DUMAS DA SILVA|095893977-27|1
- 379|MARCIA DA CRUZ JORGE|106370427-86|1
- 380|LUCIANA BORGES COSTA|009551481-38|1
- 381|PAMELLA CRONER DOS SANTOS|728285101-82|1
- 382|ERLANE RODRIGUES ALVES DE SOUZA|113949587-90|1
- 383|VANESSA CERBINO RODRIGUES RIBEIRO|117566517-79|1
- 384|PEDRO PAULO WANDERLEY JUNIOR|130038937-00|1
- 385|MICHELE CRUZ GESUALDI DOS SANTOS|115569047-89|1
- 386|DILCIANNE MORESCHI FONSECA TARANO|124817517-44|1
- 387|MARIANA OLIVEIRA DA SILVA NETO|069230924-18|1
- 388|PRISCILA VIEIRA TAVARES|117695717-10|1
- 389|JANA QUELE BOR MEIRA SANTOS|124522857-90|1
- 390|THAIS DE CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO|124187957-56|1
- 391|VANESSA CRISTINA DA SILVA HORST|123527577-22|1
- 392|DAIANA AZEREDO DE OLIVEIRA|117839517-02|1
- 393|JANA CARLA BERNARDO DA SILVA|140157777-60|1
- 394|BARBARA BINOTTI LUIZ|123625357-46|1
- 395|FABIANA MIRANDA DOS SANTOS|138217577-95|1
- 396|JESSICA DE JESUS MACEDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO|139523457-41|1
- 397|BEATRIZ PEREIRA AYRES DA SILVA|332240098-02|1
- 398|AGLAUP APARECIDA NUNES DA SILVA|133901597-89|1
- 399|ETHIENE GOMES XAVIER|136723247-36|1
- 400|MAIKELY ABREU MAGALHÃES|144061807-02|1
- 401|STELLANEPOMUCENO FRANCISCO DOS SANTOS|143190927-08|1
- 402|MARIANA COSTA DOS SANTOS FIUZZA|129002637-86|1
- 403|THAYARA DE SOUZA GOMES MAIA|145397377-08|1
- 404|JHONY DA CHAGAS RIBEIRO|142802517-03|1
- 405|NILDELENE SOUSA ESCORCIO|605646403-28|1
- 406|ALEF GIOVANE DE JESUS|154539167-89|1
- 407|MATHEUS DUARTE DA SILVA|156494347-00|1
- 408|THAYNÁ VIANA MENDES|163102347-06|1
- 409|AMANDA ARAÚJO DE SOUZA|162808317-44|1
- 410|VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA|163766287-45|1
- 411|RAYSSA FERREIRA RODRIGUES|165943737-73|1
- 412|ROSELENE COSTA LEME|390829707-91|0,5
- 413|MIRIAN MELO DE CARVALHO|536452437-04|0,5
- 414|CHRISTOVÃO DA COSTA E SILVA|599955567-15|0,5
- 415|AMARILDO VALÉRIO DA COSTA|801750907-34|0,5
- 416|SOLANGE LOPES DE ARÊDES|756694206-91|0,5
- 417|BIANCA RENATA VIEIRA MORAES|038848047-58|0,5
- 418|ALESSANDRA NUNES DE SOUSA DA SILVA|024816237-38|0,5
- 419|NARRIMAN LIMA DA SILVA|055649417-21|0,5
- 420|EDIMARRY MARQUES LUCENA|868368544-68|0,5
- 421|SONIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS|019313667-80|0,5
- 422|MARCO AURELIO PAZ MIRANDA|022215077-70|0,5
- 423|JAQUELINE TEODORO BATISTA PEREIRA|036089957-90|0,5
- 424|SUCILENE DE MORAES LIMA|028234867-04|0,5
- 425|LUIZ VITOR DE SOARES MACHADO|096758787-54|0,5
- 426|TAÍS COELHO MATOS|101597107-58|0,5
- 427|FÁBIO JUNIOR SANTANA DA SILVA|115610537-40|0,5
- 428|ALINE VALÉRIA MARTINS PEREIRA|102086777-98|0,5
- 429|RAFAEL DA SILVA GUIMARÃES|057608207-45|0,5
- 430|GABRIELLI SOUZA LEITE|117497727-28|0,5
- 431|SIMONE RANGEL DA SILVA COSTA|108830067-74|0,5
- 432|PATRÍCIA BENVINDO DA COSTA|058565177-92|0,5
- 433|SILVANA ARAGÃO BRAZIL|058851857-35|0,5
- 434|JHONATHAN DE PAULA|124979557-51|0,5
- 435|SAMIRIS GOMES DA SILVA|12966877-03|0,5
- 436|GEORGIA FRANÇA CUNHA|141458317-64|0,5
- 437|LUIS KAYAM GONÇALVES BINAS|143216567-45|0,5
- 438|JHONY PINHEIRO DE OLIVEIRA|128659527-46|0,5
- 439|KRISCKTEEN BORGES BOECHAT|133014047-82|0,5
- 440|GABRIELY VASCONCELOS DUTRA DE PAULA SOUZA|149807437-57|0,5
- 441|YAGO ANTERIO OLIVEIRA|137324027-03|0,5
- 442|ARIELE FERREIRA CAETANO BATISTA|151777477-27|0,5
- 443|KÉRITA DE BRITO BALANIUK|140383147-58|0,5
- 444|KAROLINE SOARES DE CARVALHO MENDONÇA|156114157-76|0,5
- 445|ANA PAULA SILVA DA CRUZ|156498117-76|0,5
- 446|YAN NOGUEIRA DA MOTA DUTRA|123275137-58|0,5
- 447|GABRIEL GOMES SILVA|062791877-80|0,5
- 448|BRUNA KAROLINE GUERRA PEREIRA|156154907-05|0,5
- 449|NATHALIA GOMES MARZORQUE|154620597-79|0,5
- 450|LUCAS SANTOS CORRÊA|148326667-60|0,5
- 451|NICHOLY BASTOS DA SILVA|163078747-75|0,5
- 452|STHÉFANY PEIXOTO DE QUEIROZ|164636347-78|0,5

Classificação/Candidato/CPF

- 453|EDIMAR DE SOUZA FARIA|333954977-04
- 454|ELIANE DA FONSECA BARBOSA|544823727-49
- 455|MONICA CARVALHO MACHADO|599169307-63
- 456|JORGINA LUCIA COUINHO DE SOUZA|697158747-20
- 457|DANUBIA DE OLIVEIRA FREITAS|070377577-48
- 458|ROSELI FURTADO DOS SANTOS TOFANO|014249007-51
- 459|GISELE MATOS XAVIER|008787927-16
- 460|MARIA APARECIDA BERNARDO NEPOMUCENO|010631747-40
- 461|BIANCA PEREIRA BATISTA|012422997-26
- 462|ELAINE VANESSA ANDRADE ALVES|010216077-54
- 463|SIMONE MONTEIRO CAMPOS|075630027-40
- 464|BEATRIZ PEREIRA MACHADO|038630827-61
- 465|JOANA D'ARC MOREIRA DE CASTRO|030351607-08
- 466|AMANDO SILVA NASCIMENTO CORDEIRO|720647493-49
- 467|ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA|07680467-90
- 468|PAULA DOROTHEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA|078975877-62
- 469|CLEIDE PASSARINHO DOS SANTOS|097344297-28
- 470|LUIZIA CRISTINA MARTINS ANDRADE|104854427-36
- 471|ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA|079657477-40
- 472|LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA|086711197-69
- 473|ROSANA ALVES DOS REIS|098372847-06
- 474|ELOANE FERREIRA LESSA DE MATTOS|056192537-24
- 475|ROBSON ROMERO DE SOUZA OLIVEIRA|054106637-48
- 476|FERNANDO FRANCISCO HARTUNG GOMEZ|104418507-40
- 477|NANLA DE SOUZA BONOMETTI|095507347-22
- 478|FAGNER DA SILVA MARTINS|062273866-69
- 479|ANDERSON RIBEIRO DA SILVA|106162277-01
- 480|DAIHANE FERREIRA LUCIO|126664657-48
- 481|FERNANDA NATASHA SILVA OLIVEIRA|120117297-77
- 482|ANGÉLICA DE SOUZA PRIMO|057897787-71
- 483|GABRIELA DA ROCHA NEVES|131261827-20
- 484|CAMILA SERPA COELHO|118519837-75
- 485|JAQUELINE DELFINO DE SOUZA|134591427-07
- 486|PRISCILA BARREIRA CARDOSO|144061437-03
- 487|PALOMA CRISTINA PINTO DE SOUZA|140092917-29
- 488|JULIANA COSTA GUIMARÃES|108001477-23
- 489|ANTONIO VINICIUS LAMBLET MAFORT|126632457-71
- 490|ÉWELYN GONÇALVES BARBOZA DA SILVA|137142027-06
- 491|YASMIN GARRIDO SIMÕES PIRES|081012356-36
- 492|NAYANE NERY ECARD CRAVO|137244347-90
- 493|RAFAEL ADASILVA FERRETO DOS SANTOS SANTOS NASCIMENTO|140923237-16
- 494|ANTONIO NEVES MARTINS|140263787-05
- 495|THAMYRIS SANTOS PAULA|147341537-36
- 496|MARIA LUIZA ROSSI COUO RAMOS|149528497-24
- 497|ANDRÉ WILSON SERAFIM BEZERRA|162646887-70
- 498|DAYANNE DE SOUZA AUGUSTO|149995537-59
- 499|CAROLINE SIMAN MARINS LOPES|098031436-46
- 500|GUSTAVO FERNANDES BALTHAZAR|142244777-42
- 501|GLAYCI KARLA FERREIRA CHAGAS|140149737-35
- 502|NICHOLAS DOS SANTOS NEGREIROS|149869807-77
- 503|LOHAINÉ CARVALHO DA SILVA|118176337-16
- 504|THARINNY SOARES GIRON COSTA|134181637-00
- 505|TAYNA DA SILVA HEGGDORNE|143954967-25
- 506|ANDRÉ FELIPE DA SILVA SANTOS|146842867-54
- 507|MAYONE DA SILVA LOUBACK|156845797-95
- 508|MATHEUS ALVES GONÇALVES|167243837-30
- 509|ANA FLÁVIA DOS SANTOS ANDRADE|156201187-11
- 510|ROBERTA PINHEIRO DOS SANTOS|170287517-24

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

- AGENTE ADMINISTRATIVO**
- Classificação/Candidato/CPF**
- 1|ALEXANDRA RIBEIRO RODRIGUES PALMA|075105327-95
- 2|ALINE LOPES DE SOUZA JARDIM|114626737-16
- 3|JANA BEATRIZ DE ARAÚJO DA CRUZ|125867717-29
- 4|ANA CLAUDIA DE CARVALHO BATISTA|072947237-02
- 5|ANA CAROLINA PINTO E SANTOS|156712767-30
- 6|ANA PAULA BERNARDES DA SILVA|079841227-50
- 7|CARLA PAURA LAYO GUIMARÃES|026521407-60
- 8|DÉBORA DE SOUZA ESTEVEZ|135206837-09
- 9|DENISE FERREIRA LUCIO DOS SANTOS|023370127-35
- 10|DESILANE PEREIRA RANGEL GONÇALVES|103352687-81
- 11|ELZA MATULEVICIUS|044206027-08
- 12|FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES|684291267-91
- 13|GLAYSON TEIXEIRA DA SILVA|149728997-88
- 14|GLEIYCE GORDO E SILVA|128311257-40
- 15|JÉSSICA BASTOS MOREIRA|151210927-41
- 16|JOÃO PAULO FRAGOSO LIMA|149713127-81
- 17|JOILZA DE OLIVEIRA AZEREDO|917254537-20
- 18|JOYCE ANA BUY DE ALMEIDA|146334167-90
- 19|JULIANA DIAS BOECHAT LINHARES|114508327-76
- 20|LILYANE DE PAULA RAMOS|119719797-40
- 21|LORENA NUNES DA SILVA|131012627-55
- 22|LUANA CORRÊA LOPES|097400797-84
- 23|LUANA RAMOS DE ARAÚJO|149307267-60
- 24|MARCELE DE CALAZANS AUGUSTO CARVALHO|114153097-01
- 25|MARIANA ALMEIDA EVANGELISTA|127674067-04
- 26|MARIANA DA SILVA SANTOS|162959947-43
- 27|MARIANE FRAGA GARCIA|005690907-07
- 28|MARIANA FELIX DO NASCIMENTO VALERIA|630151102-68
- 29|MÔNICA DE LIMA SIQUEIRA PINHEIRO|131392767-88
- 30|JANATHALIA CRISTINE DOS SANTOS LEMOS|131858277-67
- 31|RONALDO DA SILVA DIAS|154384487-10
- 32|ROSENILDO NORATO|093212937-44
- 33|ROSIMERE DA SILVA PERES|078080857-66
- 34|STHEFFANY DE ALBUQUERQUE BAPTISTA|137771377-66
- 35|SULAMITA CARVALHO PONTES BARROS|034368657-02
- 36|TAMIRES QUEIROZ DA CONCEIÇÃO|157598337-07
- 37|TERESA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA|355637613-04
- 38|THATIANA VARANDAS DA SILVA|037645527-60
- 39|THAYANE PERSSON MONTEIRO|153339877-18
- 40|THÉO NERY GARCIA VIDAL DE BARROS|152950357-43
- 41|VALÉRIA DE MELLO MATTOS|422089807-78
- 42|VERÔNICA DE FREITAS OLIVEIRA|101573627-01
- 43|VERÔNICA DOS SANTOS BARROS|100752577-00
- 44|VIVIANE ROCHA DA COSTA DOS SANTOS|166696717-33

AGENTE ADMINISTRATIVO

- Classificação/Candidato/CPF/Pontuação**
- 1|TAIANA BARBOSA PEIXOTO|124668267-20|3,0
- 2|MARILDA DE SOUZA PRIMO|063456140-03|3,0
- 3|MARIA CRISTINA COELHO TEIXEIRA|000646827-65|2,5
- 4|WALCÍRIA MARTINS PIERRE OLIVEIRA|300293172-15|2,5
- 5|MICHELE CRESPO DE AZEVEDO|076887047-07|1,0

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO

- AGENTE ADMINISTRATIVO**
- Classificação/Candidato/CPF**
- 6|LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA|109207357-46

Secretaria de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 003/2015 - SEMEL

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0388/2015 – SEMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMEL, 31 de dezembro de 2015.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003/2015

- NOME|MATRÍCULA|CARGO**
- Ana Paula P. de Oliveira Muga|11801-0|Assessor Administrativo
- Abilio do Nascimento Rodrigues|11836-2|Assistente II
- Marília da Silva|2024-9|Agente Administrativo
- Guadalupe D'Assis F. de Almeida|2918-1|Assessor Administrativo
- Rafael Pereira|11864-8|Diretor de Administrativo

DENUNCIE

Possíveis focos de dengue, queixas de estabelecimentos em condições irregulares de higiene, demandas de higiene, fiscalização sanitária em salões de beleza, dentre outros.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE LIGUE PARA (22) 2771-9545



CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PORTARIA Nº 007/2015 – SEMAP

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação Temporária de Pessoal e Designa Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais e Consoante o Processo Administrativo nº 30661/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca – SEMAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 31 de dezembro de 2015

IVALDO TALON HESPAHOL

Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 007/2015 – SEMAP

COMISSÃO ORGANIZADORA

MATRÍCULA | NOME | CARGO

2421-5 | **Márcia Elisabeth Ribeiro da Fonseca** | Diretora de Licenciamento Ambiental

2141-5 | **Mônica Linhares da Silva** | Assessor Técnico I

12205-0 | **Valéria Cristina de Barros Veneza** | Assistente II

EDITAL Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, na forma de Processo Administrativo, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada por meio de **PORTARIA** será composta por 03 (três) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

3- DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas, no dia **11/01/2016**, no Parque dos Pássaros, situado na Rua Petrópolis, no Bairro Mariléia, Rio das Ostras/RJ, **das 08h às 17h**.

3.1- As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);

b) Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

3.2- Ao se inscrever, o candidato deverá especificar o Componente Curricular para o qual deseja concorrer e outro(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) possua habilitação dentro da mesma área de conhecimento.

3.3- A administração poderá convocar o candidato para outro(s) componente(s) curricular(es) declarado(s) no ato da inscrição, dentro da mesma área de conhecimento, devendo a habilitação ser comprovada na forma da legislação em vigor.

3.4- O candidato que recusar a vaga oferecida na forma estabelecida no item 3.3 ou que não for habilitado no componente curricular para o qual fora convocado, retornará ao banco de reserva, na mesma classificação, posição na qual aguardará a convocação para o componente curricular inscrito, que ocorrerá na medida das necessidades identificadas pela Administração.

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

a) Currículo;

- b) Comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou histórico escolar);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- e) Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
- f) Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
- g) CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;
- h) Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- j) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).
- k) Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos as vagas de pessoas com deficiência).

5- LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:

5.1- Cada candidato poderá efetuar no máximo 02 (duas) inscrições (para apenas 02 cargos), sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada cargo, assim como a entrega de documento duplicados;

5.2- O candidato que realizar mais de 02 (duas) inscrições será desclassificado para todos os cargos.

6- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em:

a) Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional);

- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão relacionadas ao cargo pleiteado;

- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;

- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação;

- Os cursos de informática serão considerados somente para o cargo de Agente Administrativo;

b) Entrevista com a Comissão Organizadora: Serão convocados para entrevista apenas os candidatos classificados.

- Não serão considerados:

- Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas, exceto nos casos em que o empregador for pessoa física;

- Comprovantes de formação não concluídos (em curso);

- Certificados de cursos complementares e de cursos na área de atuação que não especificarem a carga horária;

- Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;

- Declarações referentes a Fóruns, Conferências, Mesas Redondas, Palestras, Oficinas, Feiras, Jornadas e Simpósios.

6.1- A Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada ou Pessoa Física | Entidade Pública

Até 01 ano | 0,5 | 1,0

+ 01 a 03 anos | 1,0 | 2,0

+ 03 anos | 1,5 | 3,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Superior | 2,0

Ensino Médio Concluído | 1,5

Ensino Fundamental | 1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas | 0,5

+ 40 h | 1,0

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública

Até 01 ano | 0,5 | 1,0

+ 01 a 03 anos | 1,0 | 2,0

+ 03 anos | 1,5 | 3,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "stricto sensu" – Mestrado Concluído | 2,0

Pós Graduação "lato sensu" – Especialização Concluído | 1,5

Ensino Superior Concluído | 1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas | 0,5

+ 40 h | 1,0

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública

Até 01 ano | 0,5 | 1,0

+ 01 a 03 anos | 1,0 | 2,0

+ 03 anos | 1,5 | 3,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "stricto sensu" – Doutorado Concluído | 2,0

Pós Graduação "stricto sensu" – Mestrado Concluído | 1,5

Pós Graduação "lato sensu" – Especialização Concluído | 1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas | 0,5

+ 40 h | 1,0

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

6.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estreitamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicados pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

6.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

6.2.1.1- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

6.3- O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

6.4- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

7- RECURSO:

7.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recotagem de pontos.

7.2- O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Alcobaca, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 03 (cinco) dias após a publicação do resultado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

7.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

8- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

9- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto em qualquer momento a critério do Município, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2- Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

10.3- O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 10 dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. A não observância do prazo em questão elimina o candidato automaticamente, do processo, convocando-se o próximo classificado da lista.

10.4- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.5- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

10.6- Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

10.7- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato da inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

10.8- A ficha de inscrição deverá ser impressa em frente e verso pelo candidato e está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br)

11- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, E EXIGÊNCIAS E PROVENTOS:

11.1 – O contrato fará jus ao recebimento de:

- Salário Base;

- Auxílio Alimentação;

- Auxílio Transporte;

- Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade junto à Unimed com as custas integrais para o contrato.

11.2. SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA

QUADRO DE VAGAS

Funções | Vagas | Cadastro de Reserva | Total | Carga Horária | Requisitos

Agente Administrativo | 03 | 02 | 05 | 40 horas | Ensino Médio Completo

Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | 02 | 04 | 40 horas | Experiência Profissional

Biólogo | 06 | 02 | 08 | 20 horas | Ensino Superior Completo em Biologia +

Registro no Conselho

Engenheiro Ambiental | 01 | 01 | 02 | 40 horas | Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro no CREA.

Engenheiro Florestal | 01 | 01 | 02 | 40 horas | Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro no CREA.

Médico Veterinário Cirurgião | 02 | 02 | 04 | 20 horas | Curso Superior Completo em Medicina Veterinária + Registro Profissional.

Médico Veterinário Clínico Geral | 02 | 02 | 04 | 20 horas | Curso Superior Completo em Medicina Veterinária + Registro Profissional.

Médico Veterinário de Grandes Animais | 01 | 01 | 02 | 20 horas | Curso Superior Completo em Medicina Veterinária + Registro Profissional.

Médico Veterinário de Silvestres | 02 | 02 | 04 | 20 horas | Curso Superior Completo em Medicina Veterinária + Registro Profissional.

Técnico Agrícola | 02 | 02 | 04 | 40 horas | Curso Técnico em Agropecuária + Registro Profissional.

Técnico de Enfermagem | 03 | 02 | 05 | 40 horas | Curso Técnico em Enfermagem + Registro Profissional.

Técnico em Meio Ambiente | 02 | 02 | 04 | 40 horas | Curso Técnico em Meio Ambiente + Registro Profissional.

FICHA CADASTRAL - EDITAL 2016

NOME			
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
TELEFONE CÉL. (1)	TEL. CÉL. (2)	TEL. RESIDENCIAL	
EMAIL	RG	ORG. EXP.	
TÍTULO ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	CPF
CARTEIRA DO CONSELHO	PIS/PASEP		
CERT. RESERVISTA	NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL	CÔNJUGE		
DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO		

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Superior

Deficiente Físico: Sim Não

Função Pretendida:

Agente Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais Biólogo Engenheiro Ambiental

Engenheiro Florestal Médico Veterinário Cirurgião Médico Veterinário Clínico Geral

Médico Veterinário de Grandes Animais Médico Veterinário de Silvestres Técnico Agrícola

Técnico de Enfermagem Técnico em Meio Ambiente

Rio das Ostras, ____ de ____ de ____.

Assinatura

TÍTULOS /CERTIFICADOS		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada ou Pessoa Física	Entidade Pública
Até 01 ano	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
+ 01 a 03 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
+ 03 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino Médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Graduação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pós Graduação "strictu sensu" – Mestrado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pós Graduação "strictu sensu" – Doutorado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Até 40 HORAS		
Curso1:		
Curso2:		
Curso3:		
Curso4:		
Curso5:		
Curso6:		
Curso7:		
Curso8:		
+ 40 HORAS		
Curso1:		
Curso2:		
Curso3:		
Curso4:		

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins ser expressão da verdade, que:

Não exerço outros cargos/funções ou empregos públicos.

Exerço outros cargos/funções ou empregos públicos.

01 (um) Mais de 01 (um)

Municipal Estadual Federal

Especificação da Acumulação

Órgão: _____

Cargo: _____

Local: _____

Carga Horária: _____

Pela declaração acima, fico inteiramente responsável, de acordo com o inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal e as alterações introduzidas pela EC 034/01.

FORAM ENTREGUES _____ FOLHAS RUBRICADAS PELO CANDIDATO, JUNTO A FICHA DE INSCRIÇÃO.

MESÁRIO _____

MATRÍCULA Nº _____

Rio das Ostras, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 3287/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30303/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20784/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 064/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mônica M. M.

Nascimento Serviços de Buffet- ME

OBJETO: Prestação de serviços de buffet, (almoço ou jantar), para atender as necessidades do Cerimonial de Governo em diversos eventos e cerimônias da Prefeitura.

VALOR: R\$ 49.500,00

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.152 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 27/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30303/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20784/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 064/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mônica M. M.

Nascimento Serviços de Buffet- ME

OBJETO: Prestação de serviços de buffet, (almoço ou jantar), para atender as necessidades do Cerimonial de Governo em diversos eventos e cerimônias da Prefeitura.

VALOR: R\$ 49.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.152

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 3287/2015

EMITIDA EM: 27/11/2015

VALOR: R\$ 49.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, O Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 020/2015

Concede Licença Prêmio

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês, a contar de 04/01/2016 a servidora **ALCINETE FERREIRA DA SILVA SOUZA**, Secretária escolar, matrícula 096, lotado na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2015.

COSME DOS SANTOS

Presidente - Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada



CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Janeiro/2016

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de janeiro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo).

favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br. Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **29/01/2016**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Alana da Conceição de Araújo Carneiro
Ana Maria Lopes
Ana Nilce de Souza Mendes
Claudia Maria Lobato Soares
Dalva Lúcia de Oliveira
Débora Viana Guilherme
Delma Camacho Costa de Oliveira
Eda Pereira da Silva
Elizabeth Maria Barreto de Carvalho Freitas.
Elson de Freitas Menezes
Eunice Martins Ribeiro
Hilda Prates de Araújo
Iêda Barcelos
Luiz de Souza Oliveira

PENSIONISTAS

Marília Rodrigues da Conceição
Marilim Vasconcelos Silva
Neide da Silva Gomes
Nila Melo Goulart
Valdemiro José Martins
PENSIONISTAS
Cassiano Gomes Coutinho
Julia de Souza Morais
Franca Sabino
Alzenir Domingues dos Santos
Jackson Ouriques Veiga
Yolanda Martins Ferro
Gracinda Márcia Abel Reis
Karina Franco das Virgens Pinheiro
Roberta Caelano França Gomes (Responsável: Roberto da Silva Gomes)

Rio das Ostras, 23 de dezembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.



REPENSE SEUS HÁBITOS:

- Compre somente aquilo que realmente necessita evitando desperdícios e excesso de lixo,
- Dê preferência a produtos e empresas com responsabilidade socioambiental,
- Leve uma sacola de pano ou plástico reutilizável para o supermercado e evite sacolas plásticas,
- Consuma alimentos produzidos localmente e dê prioridade aos sem agrotóxico.
- Tente equilibrar a satisfação pessoal com o ambiente correto, socialmente justo e economicamente viável,
- Diminua o desperdício de água e energia,
- Recuse o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

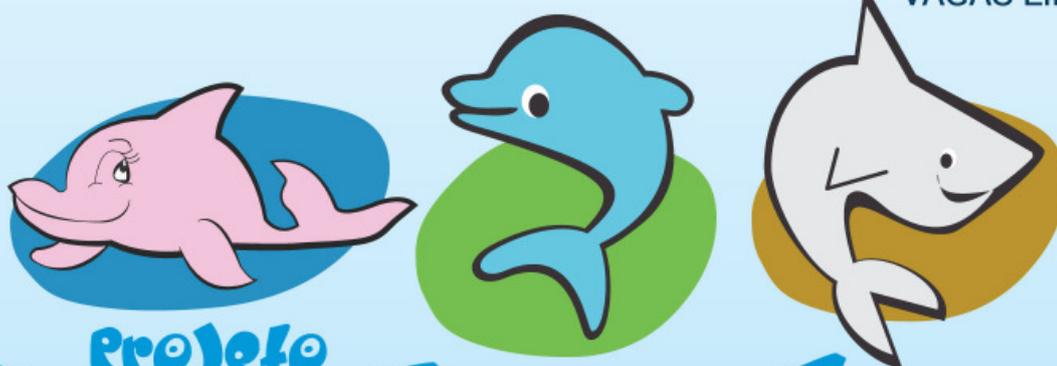
Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

INSCRIÇÕES ABERTAS

VAGAS LIMITADAS



Projeto

Botinho

ATIVIDADES RECREATIVAS NA PRAIA PARA CRIANÇAS
A PARTIR DE 7 ANOS E TAMBÉM PARA ADULTOS.

INSCRIÇÕES: CENTRO ESPORTIVO CHICO LEITE
RUA SÃO JUDAS TADEU, S/Nº - VILLAGE

05 a 12/01
DE 9H ÀS 17H

ENTREGA DOS UNIFORMES: 18/01 - DAS 08H ÀS 17H
O PROJETO BOTINHO ACONTECE DO DIA 19 A 29 DE JANEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
SÓ SERÁ FEITA A INSCRIÇÃO COM
A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

- 2 FOTOS 3 X 4
- ATESTADO DE SAÚDE RECENTE
(APTO A PRATICAR ATIVIDADES ESPORTIVAS)
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE
NASCIMENTO OU IDENTIDADE
(NECESSÁRIA A AUTORIZAÇÃO DO
PAI OU RESPONSÁVEL)

